



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OLIVEIRA DO BAIRRO, REALIZADA NO DIA
27 DE MARÇO DE 2026.....**

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas nove horas, sob Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores, Susana Maria da Silva Martins, Luís Manuel Nolasco Pires Rabaça, Clara Maria de Jesus Oliveira e Mónica Jacinta Pereira de Carvalho, a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 41.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

Não estiveram presentes os Vereadores Susana Maria da Silva Martins e Ricardo Samuel de Oliveira Regalado tendo os mesmos comunicado as suas ausências e apresentado as respetivas justificações. As faltas foram consideradas justificadas.

os Vereadores Susana Maria da Silva Martins e Ricardo Samuel de Oliveira Regalado, requereram a correspondente substituição ao abrigo do disposto do n.º 1 e n.º 2 do art.º 78.º, conjugados com o n.º 1 do art.º 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. Nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, tendo sido contactado o cidadão imediatamente seguinte na ordem de precedência da Lista do CDS-PP e PPD/PSD, respetivamente, no último ato eleitoral para as Autarquias Locais.

Compareceram, a fim de participar na presente Reunião de Câmara, André de Campos Silvestre Feveireiro Chambel e António Cruz Viegas dos Santos.

Tendo sido verificada a respetiva identidade e legitimidade, passou o mesmo a participar na presente reunião.

PONTO 1 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 22.2026 | DOM, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – 2.º RELATÓRIO FINAL DA EMPREITADA PARA A “REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DA SILVEIRA – ENTRE MALHAPÃO E A PASSAGEM INFERIOR DA LINHA NORTE”....
Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto



Oliveira do Bairro câmara municipal

e a Vereadora Clara Oliveira.....

O **Presidente da Câmara**, recordou que no dia anterior, aquando da realização da Reunião de Câmara Ordinária, informou dos motivos que levaram ao agendamento da presente Reunião de Câmara Extraordinária e que se prenderam com a dificuldade de realizar atempadamente o cabimento.....

Mencionou que o Relatório é muito técnico, focando as reclamações que foram apresentadas e os procedimentos que o Júri desencadeou.....

Informou que após a competente deliberação e celebração do correspondente Contrato, serão desencadeados os procedimentos necessários para a obtenção de Visto do Tribunal de Contas.....

Tendo em atenção que muito foi dito acerca desta empreitada, lembrou que o Concurso foi lançado pelo atual Executivo Municipal, após um processo difícil de obtenção de autorizações e alterações decorrentes de exigências do Tribunal de Contas.....

Solicitou aos Vereadores do Executivo Municipal que transmitam que o processo já se iniciou, que já existem procedimentos a serem executados, porque na mente de algumas pessoas nada está a ser feito relativamente a esta obra, sendo esta a melhor forma de fazer política.....

A **Vereadora Clara Oliveira**, concordou com as palavras do Presidente da Câmara, de que o presente Relatório é muito técnico e que esta obra há muito que é desejada e necessária e, como é natural, é uma obra que pela sua dimensão irá trazer alguns constrangimentos, mas sem esses mesmos constrangimentos as obras não se realizam.....

Tendo em atenção que a empreitada irá durar cerca de 16 (dezasseis) meses, deixou algumas recomendações, designadamente no que respeita à informação aos Municípes no que aos desvios diz respeito, de forma que aqueles constrangimentos sejam minimizados ao máximo.....

O **Presidente da Câmara**, referiu que, tal como consta do Relatório, um dos pontos que motivou a discussão e a análise por parte do Júri, prende-se com o planeamento da obra, de forma que a mesma seja realizada por troços e permita minimizar os constrangimentos.....

Mais referiu que as pessoas, quando verificam que a estrada se encontra cortada, com desvios assinalados, com máquinas a laborarem no local e apesar de não serem moradores, é frequente desviarem as grades para passarem no local das obras, com a desculpa de não saberem por onde teriam de ir.....

Tal situação significa, para si, que por mais que haja placas, por mais que as mesmas sejam de grandes dimensões e perfeitamente visível todas as indicações de desvio, haverá pessoas que nunca estarão satisfeitas e, por conseguinte, entende que é esse trabalho que se deve fazer com a população e os Vereadores têm um papel importante de informar o que se passa, comunicar devidamente com a população, para que ninguém tenha desculpas de que não tem conhecimento do que efetivamente se tem feito. Esperamos que os Presidentes das Juntas de Freguesia façam o seu



papel e não digam que nada sabem. Informamos constantemente os Presidentes das Juntas de Freguesia e muitos insistem em referir que nada sabem e, assim, enviesar as informações. Deu o exemplo do Presidente da Junta de Freguesia da Palhaça que sabe sempre o que se passa, preocupa-se em saber, ao contrário de outros que recebem a mesma informação e preferem dizer que nada sabem.....

Concluiu dizendo que o mais importante é que a obra avance, se concretize, porque é para o benefício de toda a população do Concelho de Oliveira do Bairro e, está em crer que, independentemente de quem liderasse o Executivo Municipal, a opção seria a mesma, pelo que, na sua opinião, a oposição deverá ter um papel ativo de informação e não de desinformação.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica n.º 22.2026 | DOM apresentada pela Divisão de Obras Municipais, datada de 24 de março de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais o seguinte:

1.º - Aprovar o Relatório Final que visa adjudicar a empreitada “Requalificação da Estrada da Silveira – Entre Malhapão e a Passagem Inferior da Linha do Norte” à firma Vítor Almeida & Filhos S.A., pela importância de 1.429.997,00 € + IVA (um milhão quatrocentos e vinte e nove mil e novecentos e noventa e sete euros);

2.º - Negar provimento à pronúncia apresentada pela Construções Araducta, Lda ao abrigo do direito da audiência prévia à decisão final administrativa

3.º - Aprovar a minuta do contrato anexa àquela informação

4.º - A execução do compromisso plurianual:

2026: 830.856,93€ (oitocentos e trinta mil, oitocentos e cinquenta e seis euros e noventa e três centimos) + IVA;

2027: 599.140,07 € (quinhentos e noventa e nove mil, cento e quarenta euros e sete centimos) + IVA;

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia **26** de **março** do ano de **2026**, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **4.692.380 Euros e 57 Cêntimos**

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **1.253.683 Euros e 23 cêntimos**

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: **5.946063 Euros e 80 Cêntimos**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram nove horas e quinze minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3



Oliveira do Bairro câmara municipal

do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, Cristina Marlene Batista Moreira, Assistente Técnica, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.

Duarte dos Santos Almeida Novo

Cristina Marlene Batista Moreira

Jorge Ferreira Pato

André de Campos Silvestre Fevereiro Chambel

Luís Manuel Nolasco Pires Rabaça

Clara Maria de Jesus Oliveira

António Cruz Viegas dos Santos



Oliveira do Bairro câmara municipal

Mónica Jacinta Pereira de Carvalho